

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página 1 de 2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2023, às 10h (dez horas), na sede social da **BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (a "**Companhia**"), localizada no Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Mario de Vargas Coutinho, nº 725, Pavimento 1, bairro Civit I, CEP 29.168-013.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos presentes foi escolhida para presidir os trabalhos o Sr. **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto**, que convidou o Sr. **Karoline Echezarreta Coutinho** para secretariá-lo.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (a "**LSA**"), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar e discutir sobre a eleição dos membros da diretoria;

5. DELIBERAÇÕES: Foi deliberada, à unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas ou oposições, diante do término do mandato dos diretores da Companhia, a eleição dos membros abaixo descritos e qualificados, para ocuparem os respectivos cargos, todos com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses de 2026, permitida a reeleição.

- a) **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto**, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1988, portador do RG no 1.987.545 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 123.073.467-83, residente e domiciliado no município de Vitória, estado do Espírito Santo, Avenida Cezar Hilal, nº .181, ap. 1.401, bairro Santa Lúcia, CEP: 29056-083, eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse (Anexo), lavrada também em livro próprio;
- b) **Karoline Echzarreta Coutinho**, brasileira, solteira, nascida em 03 de maio de 1994, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.230.242 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 158.290.547-95, residente e domiciliada no município de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Cezar Hilal, no 1:181, apartamento nº 1.401, bairro Santa Lúcia, CEP: 29056-083, eleita para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse (Anexo), lavrada também em livro próprio.

Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia.

6. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria, ora eleitos, declaram para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da LSA, que não estão impedidos de exercerem a administração

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página 2 de 2

da Companhia, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

7. ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da LSA, a qual, representando o sumário dos fatos, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas e usufrutuário presentes, quais sejam: (i) **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto**; (ii) **Karoline Echezarreta Coutinho**; e (iii) **José Nilton Coelho Coutinho**.

A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pelo Presidente e a Secretária da Mesa.

Serra, 19 de dezembro de 2023.

**GUILHERME ECHEZARRETA COUTINHO
BALDOTTO**

Presidente da Mesa /Acionista

KAROLINE ECHEZARRETA COUTINHO
Secretária da Mesa / Acionista

JOSÉ NILTON COELHO COUTINHO
Usufrutuário

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página 1 de 2

ANEXO*(à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023)***TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Na presente data, a Sr. **Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto**, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1988, portador da cédula de identidade RG n° 1.987.545 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 123.073.467-83, residente e domiciliado no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cezar Hilal, n° 1.181, Apartamento n° 1.401, Bairro Santa Lúcia, CEP: 29056-083, eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da **BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, toma posse de seu respectivo cargo para exercê-lo por 03 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses de 2026, nos termos do artigo 149 da Lei n° 6.404 de 1976 e do Estatuto Social e declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foi condenado (ou encontram-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Serra, 19 de dezembro de 2023.

Guilherme Echezarreta Coutinho Baldotto

BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 06.066.029/0001-52

NIRE: 32.300.029.230

Página 2 de 2

ANEXO*(à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023)***TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Na presente data, a Sra. **Karoline Echezarreta Coutinho**, brasileira, solteira, nascida em 03 de maio de 1994, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.230.242 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.290.547-95, residente e domiciliada no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cezar Hilal, nº 1.181, Apartamento nº 1.401, Bairro Santa Lúcia, CEP: 29056-083, eleita para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica da **BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, toma posse de seu respectivo cargo para exercê-lo por 03 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses de 2026, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 1976 e do Estatuto Social e declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem foi condenada (ou encontram-se sob efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Serra, 19 de dezembro de 2023.

Karoline Echezarreta Coutinho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRILHANTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12307346783	
15829054795	